Diário Oficial da União - Nº 26 - Seção 1 - pág. 67

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

DECISÕES DO PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

PROTOCOLO 1271/2015/PGJM
NOTÍCIA DE FATO (PI) 249-41.2014.1106
6ª PJM RIO DE JANEIRO/RJ - 1º OFÍCIO ESPECIALIZADO EMENTA. SUPOSTA ILEGALIDADE EM ATO DE MOVIMENTAÇÃO DE MILITAR. MATÉRIA SEM REPERCUSSÃO PENAL. ARQUIVAMENTO .

Notícia de Fato instaurada a partir de relato de transferência supostamente ilegal de graduado do Exército Brasileiro. Matéria sem repercussão penal. Competência da Justiça Federal para dirimir a controvérsia. Ajuizamento de ação anulatória pelo interessado. Arquivamento determinado pelo PGJM.

Brasília/DF, 25 de janeiro de 2016.
MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA
Procurador-Geral da Justiça Militar

PROTOCOLO 2560/2015/PGJM
NOTÍCIA DE FATO (PI) 141-95.2014.1106
6ª PJM RIO DE JANEIRO/RJ - 1º OFÍCIO ESPECIALIZADO
EMENTA. SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO COMPLEXO NAVAL DA ILHA DO GOVERNADOR. RELATO VAGO E DESACOMPANHADO DE SUPORTE PROBATÓRIO. FATOS NEGADOS PELA AUTORIDADE MILITAR. VEROSSIMILHANÇA DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA FORÇA NAVAL. ARQUIVAMENTO.

Notícia de Fato instaurada para apurar o relato de irregularidades no Complexo Naval da Ilha do Governador, no Rio de Janeiro/RJ. Relato extremamente genérico e desacompanhado de suporte probatório. Verossimilhança das informações prestadas pelo Comando da Divisão Anfíbia, no sentido da improcedência da delação. Desinteresse do noticiante para contraditar os esclarecimentos prestados pela autoridade militar. Arquivamento determinado pelo PGJM.

Brasília/DF, 25 de janeiro de 2016.
MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA
Procurador-Geral da Justiça Militar

PROTOCOLO 2873/2015/PGJM
NOTÍCIA DE FATO (PI)
EMENTA. CONTRATAÇÕES SUPOSTAMENTE IRREGULARES DE PARENTES DE OFICIAIS-GENERAIS DA MARINHA. NOTÍCIA APÓCRIFA E DESACOMPANHADA DE DOCUMENTOS. DENUNCISMO IRRESPONSÁVEL. ARQUIVAMENTO.

Notícia-crime de contratações supostamente irregulares de parentes de oficiais-generais da Marinha. Notícia apócrifa e desacompanhada de elementos de prova, ainda que mínimos. Notificação da noticiante para complementar as informações. Devolução da correspondência por inconsistência no endereço fornecido. Denuncismo irresponsável. Impossibilidade de abertura de investigação criminal nesse momento. Arquivamento determinado pelo PGJM.

Brasília/DF, 25 de janeiro de 2016.
MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA
Procurador-Geral da Justiça Militar

PROTOCOLO 3179/2015/PGJM
PIC 76-98.2015.7.03.0203
2ª AUDITORIA DA 3ª CJM
EMENTA. TERMO CIRCUNSTANCIADO. USO INDEVIDO DE UNIFORME. REJEIÇÃO DA DENÚNCIA. AUSÊNCIA DE MATERIALIDADE. CONCORDÂNCIA DO ÓRGÃO DE ACUSAÇÃO. FORMAÇÃO DA COISA JULGADA. IMPOSSIBILIDADE DE REABERTURA DAS INVESTIGAÇÕES SEM O SURGIMENTO DE NOVAS PROVAS. RESTITUIÇÃO À ORIGEM.

Termo Circunstanciado lavrado em desfavor de ex-militar do Exército pelo uso indevido de uniforme. Oferecimento de denúncia. Rejeição ao fundamento de ausência de comprovação da materialidade do delito imputado. Concordância ministerial. Não interposição de recurso. Rejeição do pedido de arquivamento dos autos. Remessa à PGJM na forma da parte final do art. 397 do CPPM. Trânsito em julgado da decisão que rejeitou a exordial acusatória. Impossibilidade de reabertura das investigações sem o surgimento de novas provas. Controvérsia que não se amolda à previsão da parte final do art. 397 do CPPM. Não conhecimento. Restituição à origem.

Brasília/DF, 25 de janeiro de 2016.
MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA
Procurador-Geral da Justiça Militar

NOTÍCIA DE FATO 5-39.2016.1000
EMENTA. SUPOSTA CONDESCENDÊNCIA CRIMINOSA. ALEGAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRAZO EM SINDICÂNCIA. NÃO CONFIGURAÇÃO. NOTÍCIA IMPROCEDENTE. ARQUIVAMENTO.

Notícia-crime em desfavor de oficial-general por supostamente não apurar a responsabilidade de oficial superior que teria descumprido prazo em sindicância. Atraso não caracterizado. Improcedência da delação. Arquivamento determinado pelo PGJM.

Brasília/DF, 27 de janeiro de 2016.
MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA
Procurador-Geral da Justiça Militar

NOTÍCIA DE FATO 9-37.2016.1000
EMENTA. SOLICITAÇÃO DE CÓPIA DE SINDICÂNCIA. MATÉRIA SEM RELEVO CRIMINAL. ARQUIVAMENTO.

Suposta negativa de acesso a autos de sindicância. Atendimento do pleito da interessada. Matéria sem relevo criminal. Arquivamento determinado pelo PGJM.

Brasília/DF, 28 de janeiro de 2016.
MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA
Procurador-Geral da Justiça Militar

NOTÍCIA DE FATO 7-38.2016.1000
EMENTA. NOTÍCIA DE PERCEPÇÃO INDEVIDA DE DIÁRIAS. BASE DE APOIO LOGÍSTICO DO EXÉRCITO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS PROBATÓRIOS MÍNIMOS. DENUNCISMO IRRESPONSÁVEL. ARQUIVAMENTO.

Notícia anônima de supostas irregularidades relacionadas à concessão de diárias a oficial-general. Meras conjeturas. Os documentos acostados pelo noticiante em nada reforçam a tese da delação. Ausência de suporte probatório mínimo. Prática de denuncismo irresponsável. Arquivamento determinado pelo PGJM.

Brasília/DF, 3 de fevereiro de 2016.
MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA
Procurador-Geral da Justiça Militar

PROTOCOLO 3464/2015/PGJM
APF 87-30.2015.7.03.0203
2ª AUDITORIA DA 3ª CJM
EMENTA. AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE. LESÃO CORPORAL LEVE. BRINCADEIRA ENTRE SOLDADOS. IRRELEVÂNCIA PENAL. ARQUIVAMENTO.

Auto de prisão em flagrante lavrado em desfavor de Soldados lotados na Companhia de Comando da 8ª Brigada de Infantaria Motorizada pela prática de lesão corporal em colega da caserna. Os depoimentos colhidos, incluindo o da vítima, demonstraram tratar-se de uma brincadeira entre os militares, tanto que

após o fatos os envolvidos se cumprimentaram. Leves arranhões no pescoço e no braço. Irrelevância penal. Manifestação da CCR/MPM no sentido da confirmação do arquivamento requerido na instância. Em consonância com entendimento do órgão revisor, o PGJM determinou o arquivamento do feito.

Brasília/DF, 3 de fevereiro de 2016.
MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA
Procurador-Geral da Justiça Militar

Diário Oficial da União - Nº 26 - Seção 3 - pág. 121

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 40/2015-MPM. Contratante: Ministério Público Militar. Processo nº: 08160.008806/2013-48. Contratada: SCHNEIDER ELECTRIC IT BRASIL LTDA. CNPJ: 07.108.509/0002-82. Objeto: Aquisição, com instalação de Infraestrutura de Alta Eficiência e Disponibilidade para Salas de Equipamentos de TI e Telecomunicações, visando ao atendimento da demanda do Ministério Público Militar. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 52/2015, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Elementos de Despesa: nº 33.90.39 e nº 44.90.52. Notas de Empenho: nº 2015NE002142 e 2015NE002144, ambas de 15/12/2015. Valor global: R$ 226.000,00. Vigência: 6/1/2016 a 5/1/2017. Data de assinatura: 5/1/2016. Assinam: Jaime de Cassio Miranda, Diretor-Geral, pelo MPM e Ricardo Tommasi Filho e Adriano Hada, pela contratada.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2014-MPM. Processo nº: 08160.023902/2015-88. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: Primasoft Informática Ltda. CNPJ: 69.112.514/0001-35. Objeto: Prorrogação e reajuste do contrato de prestação de serviços de manutenção e suporte técnico do software Sophia Biblioteca Avençada para atender ao Ministério Público Militar. Valor mensal: R$ 912,21. Valor anual: R$ 10.946,52. Vigência: 27/01/2016 a 26/01/2017. Data de assinatura: 26/01/2016. Assinam: Jaime de Cassio Miranda, Diretor-Geral, pelo MPM e Eduardo Voigt, pela contratada.

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 49/2014-MPM. Processo nº: 08160.024688/2015-87. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: Gabinete Projetos de Engenharia e Arquitetura Ltda. CNPJ: 19.065.633/0001-06. Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência do contrato de elaboração, desenvolvimento e detalhamento dos Projetos Básico e Executivo de Arquitetura, Estrutura e Instalações Complementares, relativos à construção de edificação para a instalação da futura sede da Procuradoria de Justiça Militar em Bagé/RS. Vigência: 29/1/2016 a 21/5/2016. Data de assinatura: 29/1/2015. Assinam: Jaime de Cassio Miranda, Diretor-Geral, pelo MPM e Eduardo André Both, pela contratada.

Diário Oficial da União - Nº 26 - Seção 3 - pág. 119

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
SECRETARIA- GERAL

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 274/2015

Termo de Credenciamento nº 274/2015, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a ANGIO CARDIO CLÍNICA MÉDICA LTDA. Objeto: Prestação de Serviços Médicos e Paramédicos. Processo: 1.00.000.009204/2015-45. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2015NE000055, de 15/01/2015, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2015NE000042, de 12/01/2015, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2015NE000034, de 06/01/2015, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2015NE000229, de 05/03/2015, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301210020045664. Nota de Empenho/CNMP: n.º 2015NE000597, de 13/03/2015. Vigência: 03/02/2016 a 02/02/2021. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA e pelo Credenciado HERIK WADSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 276/2015

Termo de Credenciamento nº 276/2015, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a MISRAEL PSICOLOGIA LTDA. Objeto: Prestação de Serviços Paramédicos. Processo: 1.00.000.012525/2015-27. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2015NE000055, de 15/01/2015, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2015NE000042, de 12/01/2015, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/ MPM: n.º 2015NE000034, de 06/01/2015, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2015NE000229, de 05/03/2015, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301210020045664. Nota de Empenho/CNMP: n.º 2015NE000597, de 13/03/2015. Vigência: 04/02/2016 a 03/02/2021. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA e pelos Credenciados MARISE GOMES ISRAEL e ANTONIO CARLOS AMANCIO.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 277/2015

Termo de Credenciamento nº 277/2015, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a ODONTOART ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA. Objeto: Prestação de Serviços Odontológicos. Processo: 1.00.000.014769/2015-44. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2015NE000055, de 15/01/2015, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2015NE000042, de 12/01/2015, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/ MPM: n.º 2015NE000034, de 06/01/2015, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2015NE000229, de 05/03/2015, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301210020045664. Nota de Empenho/CNMP: n.º 2015NE000597, de 13/03/2015. Vigência: 04/02/2016 a 03/02/2021. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA e pela Credenciada PAULA VIEIRA NOLETO.